

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	39
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	40
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	41
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	801.987.848
Preferenciais	1.603.975.696
Total	2.405.963.544
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	1.234.987	1.337.192
1.01	Ativo Circulante	151.519	133.741
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.635	40.566
1.01.02	Aplicações Financeiras	92.704	38.164
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	92.704	38.164
1.01.03	Contas a Receber	50.924	51.028
1.01.03.01	Clientes	50.924	51.028
1.01.03.01.01	Contas a Receber	29.670	29.774
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	21.254	21.254
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.148	82
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.944	3.600
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.164	301
1.01.08.03	Outros	1.164	301
1.01.08.03.01	Outros Créditos	680	95
1.01.08.03.02	Adiantamento a Fornecedor	484	206
1.02	Ativo Não Circulante	1.083.468	1.203.451
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.606	7.027
1.02.01.07	Tributos Diferidos	5.390	5.678
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.390	5.678
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.216	1.349
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais e Outros	320	469
1.02.01.10.05	Tributos a Recuperar	896	880
1.02.03	Imobilizado	8.169	12.114
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6.508	9.485
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	82	113
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.579	2.516
1.02.04	Intangível	1.068.693	1.184.310
1.02.04.01	Intangíveis	1.068.693	1.184.310
1.02.04.01.02	Intangível	754.170	781.477
1.02.04.01.03	Intangível em construção	314.523	402.833

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	1.234.987	1.337.192
2.01	Passivo Circulante	998.873	961.931
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.346	8.108
2.01.02	Fornecedores	18.780	16.182
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	18.680	16.165
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	100	17
2.01.03	Obrigações Fiscais	15.544	9.086
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	11.494	5.090
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	1.382
2.01.03.01.04	Impostos e Contribuições a Recolher	11.494	3.708
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	4.050	3.996
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	484.366	485.134
2.01.04.02	Debêntures	484.366	485.134
2.01.05	Outras Obrigações	418.885	397.601
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	28.556	25.288
2.01.05.02	Outros	390.329	372.313
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	6.311	7.194
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	898	4.687
2.01.05.02.07	Acordo de Leniência	383.054	360.366
2.01.05.02.08	Arrendamento Mercantil	66	66
2.01.06	Provisões	51.952	45.820
2.01.06.02	Outras Provisões	51.952	45.820
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	51.952	45.820
2.02	Passivo Não Circulante	537.149	691.224
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	207.970	202.280
2.02.01.02	Debêntures	207.970	202.280
2.02.02	Outras Obrigações	302.247	446.997
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	234.905	230.330
2.02.02.02	Outros	67.342	216.667
2.02.02.02.03	Acordo de Leniência	65.914	216.049
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições a Recolher	1.379	521
2.02.02.02.07	Outras Obrigações	28	46
2.02.02.02.08	Arrendamento mercantil	21	51
2.02.04	Provisões	26.932	41.947
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.350	2.882
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	903	1.491
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.447	1.391
2.02.04.02	Outras Provisões	24.582	39.065
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	24.582	39.065
2.03	Patrimônio Líquido	-301.035	-315.963
2.03.01	Capital Social Realizado	240.191	240.191
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-541.226	-556.154

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	240.255	514.111	271.715	527.102
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-221.964	-437.685	-209.565	-391.208
3.02.01	Custo de Construção	-58.587	-128.588	-97.784	-171.042
3.02.02	Provisão de Manutenção	-2.658	-6.202	-2.368	-5.325
3.02.03	Depreciação e Amortização	-129.363	-249.281	-85.774	-168.611
3.02.04	Custos com Obrigações com o Poder Concedente	-4.126	-8.195	-3.947	-7.896
3.02.05	Serviços	-16.860	-24.730	-8.894	-17.193
3.02.06	Custo com Pessoal	-6.878	-14.145	-6.412	-13.228
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-2.992	-5.346	-3.446	-5.889
3.02.08	Outros	-500	-1.198	-940	-2.024
3.03	Resultado Bruto	18.291	76.426	62.150	135.894
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-14.054	-24.305	-10.938	-18.948
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-13.121	-22.764	-11.035	-19.167
3.04.02.01	Serviços	-4.588	-9.482	-3.909	-7.753
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-557	-1.123	-494	-960
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-4.698	-7.885	-1.979	-4.334
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-486	-593	-193	-344
3.04.02.05	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-1.520	-2.066	-1.152	-1.799
3.04.02.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-9	532	-1.940	-1.755
3.04.02.07	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros	0	0	-140	-140
3.04.02.08	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-115	-238	-114	-242
3.04.02.09	Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-66	-132	-99	-190
3.04.02.10	Aluguéis de Imóveis e Condomínios	-150	-326	-143	-312
3.04.02.11	Gastos com Viagens e Estádias	-14	-96	-47	-95
3.04.02.12	Outros	-885	-1.896	-1.238	-1.656
3.04.02.13	Provisão para Perda Esperada - Contas a receber e Outros Créditos	-33	541	413	413
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	83	583	370	602

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.016	-2.124	-273	-383
3.04.05.01	Acordo de Leniência	-1.016	-2.083	-199	-199
3.04.05.02	Outras	0	-41	-74	-184
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.237	52.121	51.212	116.946
3.06	Resultado Financeiro	-7.927	-24.182	-20.390	-39.372
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-3.690	27.939	30.822	77.574
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-174	-13.011	-12.587	-31.788
3.08.01	Corrente	742	-12.723	-7.622	-24.593
3.08.02	Diferido	-916	-288	-4.965	-7.195
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-3.864	14.928	18.235	45.786
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-3.864	14.928	18.235	45.786
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,0016	0,00616	0,00828	0,0208
3.99.01.02	PN	-0,00161	0,00623	0,00837	0,02101
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,0016	0,00616	0,00828	0,0208
3.99.02.02	PN	-0,00161	0,00623	0,00837	0,02101

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-3.864	14.928	18.235	45.786
4.03	Resultado Abrangente do Período	-3.864	14.928	18.235	45.786

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	162.931	208.571
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	296.392	270.054
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	14.928	45.786
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	288	7.195
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	250.373	169.571
6.01.01.04	Baixas do Ativo Imobilizado	41	183
6.01.01.06	Juros e Variações Monetárias sobre Debêntures	17.285	36.970
6.01.01.07	Capitalização de Custos de Empréstimos	-7.252	-9.417
6.01.01.08	Constituição e Reversão da Provisão para Riscos Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	780	3.133
6.01.01.09	Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber e Outros Créditos	-541	-413
6.01.01.10	Constituição da Provisão de Manutenção	6.202	5.325
6.01.01.11	Ajuste a Valor Presente da Provisão de Manutenção	2.059	1.765
6.01.01.13	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	81	0
6.01.01.14	Atualização Monetária sobre Riscos Cíveis e Trabalhistas	143	177
6.01.01.15	Ajuste a Valor Presente do Arrendamento Mercantil	4	3
6.01.01.16	Juros e Variação Monetária sobre Acordo de Leniência	7.390	9.776
6.01.01.17	Depreciação de Arrendamento Mercantil	31	0
6.01.01.19	Juros e Variação Monetária com Partes Relacionadas	4.580	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-133.461	-61.483
6.01.02.01	Contas a Receber	645	9.734
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	0	50.026
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-1.082	-3.213
6.01.02.04	Despesas Antecipadas e Outras	1.220	-966
6.01.02.06	Fornecedores	2.517	370
6.01.02.07	Fornecedores - Partes Relacionadas	10.712	47
6.01.02.08	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.238	19
6.01.02.09	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão Para Imposto de Renda e Contribuição Social	22.192	13.730
6.01.02.10	Pagamentos com Imposto de Renda e Contribuição Social	-14.876	-21.964
6.01.02.11	Adiantamento a Fornecedor	-278	49
6.01.02.13	Realização da Provisão de Manutenção	-16.612	-31.924
6.01.02.14	Outras Contas a Pagar	-3.807	-531
6.01.02.15	Obrigações com o Poder Concedente	962	-404
6.01.02.16	Pagamentos de Provisão Para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-1.455	-1.555
6.01.02.17	Acordo de Leniência	-134.837	-74.901
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-187.465	-199.416
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-1.059	-3.166
6.02.02	Adição ao Ativo Intangível	-131.870	-169.023
6.02.03	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	4	487
6.02.10	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	-54.540	-27.714
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-12.397	-19.815
6.03.03	Debêntures (Pagamento de juros)	-12.363	-19.781
6.03.05	Arrendamento Mercantil (Pagamentos)	-34	-34

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-36.931	-10.660
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	40.566	14.849
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.635	4.189

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	240.191	0	0	-556.154	0	-315.963
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	240.191	0	0	-556.154	0	-315.963
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	14.928	0	14.928
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	14.928	0	14.928
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	240.191	0	0	-541.226	0	-301.035

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	219.237	0	0	-581.007	0	-361.770
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	219.237	0	0	-581.007	0	-361.770
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	45.786	0	45.786
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	45.786	0	45.786
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	219.237	0	0	-535.221	0	-315.984

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	558.829	571.103
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	551.036	561.273
7.01.02	Outras Receitas	7.252	9.417
7.01.02.01	Juros capitalizados	7.252	9.417
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	541	413
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-189.622	-223.060
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-38.410	-32.006
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-16.422	-14.687
7.02.04	Outros	-134.790	-176.367
7.02.04.01	Custos de Construção	-128.588	-171.042
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-6.202	-5.325
7.03	Valor Adicionado Bruto	369.207	348.043
7.04	Retenções	-250.404	-169.571
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-250.404	-169.571
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	118.803	178.472
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	4.909	1.326
7.06.02	Receitas Financeiras	4.909	1.326
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	123.712	179.798
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	123.712	179.798
7.08.01	Pessoal	19.631	15.237
7.08.01.01	Remuneração Direta	13.704	9.974
7.08.01.02	Benefícios	5.104	4.413
7.08.01.03	F.G.T.S.	686	627
7.08.01.04	Outros	137	223
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	52.120	68.265
7.08.02.01	Federais	30.877	48.606
7.08.02.02	Estaduais	109	124
7.08.02.03	Municipais	21.134	19.535
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	37.033	50.510
7.08.03.01	Juros	36.305	49.887
7.08.03.02	Aluguéis	728	623
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	14.928	45.786
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	14.928	45.786

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Abril a junho/2020

As informações financeiras intermediárias abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB"), especificamente, o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 2T19.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional alcançou R\$ 181,66 milhões (4,4%);
- O EBIT atingiu R\$ 4,23 milhões (-91,7%) e a margem EBIT ajustada 2,3% (-27,11 p.p.);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 136,81 milhões (-2,2%) e a margem EBITDA ajustada 75,31% (-5,09 p.p.);
- O resultado líquido atingiu prejuízo de R\$ 3,864 milhões (-121,2%).

Indicadores (R\$ Mil)	2T20	2T19	Var. %
Receita líquida operacional*	181.668	173.931	4,4%
EBIT	4.237	51.212	-91,7%
Margem EBIT (ajustada)	2,33%	29,44%	-27,11 p.p
EBITDA (ajustado)	136.815	139.848	-2,2%
Margem EBITDA (ajustada)	75,31%	80,40%	-5,09 p.p
Resultado líquido	(3.864)	18.235	-121,2%

*Receita líquida operacional é a soma da receita de pedágio com a receita acessória deduzindo os tributos. Não inclui receita de construção.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

Em unid. (Veq¹)	2T20	2T19(*)	Var. %
Veículos equivalentes	21.072.333	20.448.439	3,1%
Veículos de passeio (Eq)	3.026.715	4.313.615	-29,8%
Veículos comerciais (Eq)	18.045.618	16.134.824	11,8%

(Veq¹) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado. Valores considerados com eixos suspensos.

(*) Valores publicados do 2T2019 foram ajustados considerando valor de eixo suspenso com base comparativa ao período 2T20

Comentário do Desempenho

Tráfego consolidado (3,1%)

O tráfego consolidado apresentou um aumento de 3,1% sobre o mesmo período de 2019.

Veículos de passeio (-29,8%)

A categoria apresentou uma redução de 29,8% no 2T20 em comparação ao mesmo período do ano anterior, queda relacionada principalmente a pandemia do COVID-19.

Veículos comerciais (11,8%)

A categoria de pesados apresentou um aumento de 11,8% no 2T20 em comparação ao mesmo período de 2019. O aumento é consequência da supersafra de soja no Paraná e a alta das exportações pelo Porto de Paranaguá, que registrou um aumento de 77% nas exportações quando comparado com o mesmo período de 2019.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

Conforme o Contrato de Concessão 075/97 assinado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER e a Companhia (cláusula XIX – Do reajuste da tarifa básica), a tarifa de pedágio foi reajustada no dia 10 de dezembro de 2019, com base na variação acumulada dos índices de reajuste da fórmula paramétrica dispostos na Cláusula acima.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita Bruta Operacional (R\$ mil)	2T20	2T19	Var.%
Receita de pedágio	195.186	186.840	4,5%
Receitas acessórias	3.860	3.765	2,5%
Receita bruta operacional total	199.046	190.605	4,43%

Receita de construção

Receita bruta de construção (R\$ mil)	2T20	2T19	Var.%
Total	58.587	97.784	-40,1%

O 2T20 apresentou uma redução da receita de construção devido ajustes no cronograma de investimentos. A Companhia está com as frentes de obras de duplicação da BR 376, que atualmente conta com 6 frentes de trabalho.

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional do 2T20 (conforme demonstrado no quadro 1.1) ficou 4,4% superior em relação ao mesmo período do ano anterior.

As deduções sobre a receita operacional bruta são compostas pelo recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN

Comentário do Desempenho

(Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual é de 8,65% sobre a receita de pedágio.

Custos e despesas totais

Custos (R\$ mil)	2T20	2T19	Var.%
Custo de Construção	58.587	97.784	-40,1%
Provisão de Manutenção	2.658	2.368	12,2%
Depreciação e Amortização	129.920	86.268	50,6%
Serviços de Terceiros	21.448	12.803	67,5%
Pessoal	11.576	8.391	38,0%
Materiais, Equipamentos e Veículos	3.478	3.639	-4,4%
Outros	8.434	9.546	-11,6%
Custos Totais	236.101	220.799	6,9%

Os custos e a despesas totais da Concessionária tiveram um acréscimo de 6,9% no 2T20, alcançando o valor de R\$ 236,10 milhões.

Custo de construção: Os custos de construção sofreram uma redução de 40,1% no 2T20 comparado ao 2T19. Esta alteração reflete o cronograma ajustado de investimentos do período.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção teve um aumento de 12,2% no 2T20, consequência do cronograma de manutenção de pavimento da Companhia.

Depreciação e amortização: O aumento das despesas no 2T20, em comparação ao 2T19 se deve ao aumento no valor da amortização, decorrente da entrega de obras ao tráfego.

Serviços de Terceiros: Os valores do 2T20 estão 67,5% superiores ao 2T19, principalmente em razão serviço de obras de conservação de rodovias.

Pessoal: Os custos de pessoal estão 38,0% maior que no 2T19, consequência na estrutura organizacional, no quadro de pessoal e dissídio salarial.

Materiais, Equipamentos e Veículos: Os valores do 2T20 estão 4,4% menor em relação ao 2T19. O resultado é reflexo do custo a menor no período atual principalmente com materiais.

Outros: Os valores do 2T20 estão 11,6% menor em relação ao 2T19, consequência de gastos diversos replanejados tais como custos de comunicação.

Comentário do Desempenho**EBITDA**

Reconciliação EBITDA ajustado (R\$ Mil)	2T20	2T19	Var.%
Resultado líquido	(3.864)	18.235	-121,2%
(+) IR/CS	174	12.587	-98,6%
(+) Resultado financeiro líquido	7.927	20.390	-61,1%
(+) Depreciação e amortização	129.920	86.268	50,6%
<i>EBITDA (a)</i>	<i>134.157</i>	<i>137.480</i>	<i>-2,4%</i>
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>55,84%</i>	<i>50,60%</i>	<i>5,24 p.p</i>
(+) Provisão de manutenção (b)	2.658	2.368	12,2%
<i>EBITDA ajustado</i>	<i>136.815</i>	<i>139.848</i>	<i>-2,2%</i>
<i>Margem EBITDA ajustada (c)</i>	<i>75,31%</i>	<i>80,40%</i>	<i>-5,09 p.p</i>

EBIT

Reconciliação EBIT ajustado (R\$ Mil)	2T20	2T19	Var.%
Resultado líquido	(3.864)	18.235	-121,2%
(+) IR/CS	174	12.587	-98,6%
(+) Resultado financeiro líquido	7.927	20.390	-61,1%
<i>EBIT (a)</i>	<i>4.237</i>	<i>51.212</i>	<i>-91,7%</i>
<i>Margem EBIT (a)</i>	<i>1,76%</i>	<i>18,85%</i>	<i>-17,1 p.p</i>
(+) Provisão de manutenção (b)	2.658	2.368	12,2%
<i>EBIT ajustado</i>	<i>6.895</i>	<i>53.580</i>	<i>-87,1%</i>
<i>Margem EBIT ajustada (c)</i>	<i>2,33%</i>	<i>29,44%</i>	<i>-27,1 p.p</i>

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada por tratar-se de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

Comentário do Desempenho

Resultado financeiro líquido

Resultado Financeiro Líquido (R\$ Mil)	2T20	2T19	Var.%
Despesas Financeiras	(11.242)	(21.356)	-47,4%
Juros sobre debêntures	(7.015)	(12.963)	-45,9%
Variação monetária sobre debêntures	-	(6.464)	-100,0%
Juros e Variações Monetárias com partes relacionadas	(1.945)	-	100,0%
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(882)	(746)	18,2%
Capitalização de custos dos empréstimos	1.631	5.388	-69,7%
Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	(90)	-	100,0%
Juros sobre acordo de leniência	(2.379)	(6.251)	-61,9%
Ajuste a Valor Presente - Arrendamento Mercantil	(2)	(1)	100,0%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(560)	(319)	75,5%
Receitas Financeiras	3.315	966	243,2%
Variação monetária sobre debêntures	2.809	517	443,3%
Rendimento sobre aplicações Financeiras	421	402	4,7%
Variações Cambiais sobre Fornecedores estrangeiros	9	-	100,0%
Juros e outras receitas financeiras	76	47	61,7%
Resultado Financeiro Líquido	(7.927)	(20.390)	-61,1%

O resultado financeiro líquido no 2T20 foi 61,1% menor que o mesmo período do ano anterior. A variação do resultado financeiro refere-se à redução de juros pela quitação da 4ª Debênture e pela redução das taxas de juros pelo conteúdo econômico do país.

2. Investimentos

A Concessionária segue cumprindo o Programa de Concessão, com destaque para as obras de duplicação da BR 376, região de Ponta Grossa a Apucarana.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Total de Acidentes (un)	2T20	2T19	Var.%
Índice de acidentes (Ia)*	0,878	1,152	-23,78%
Índice de feridos (If)**	35,7	48,577	-26,51%

*Ia=(Número de Acidentes x 10⁶)/(Extensão x VDM x Período)

**If=(Número de Vítimas Feridas x 10⁸)/(Extensão x VDM x Período)

4. Considerações Finais

As informações financeiras trimestrais (ITR) da RODONORTE – Concessionária de Rod. Integradas S.A, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileiras, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de junho de 2020

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicados de outra forma.

1. Contexto Operacional

a. Constituição e objeto

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada à Rua Afonso Pena, nº 87, bairro Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. A Controladora final da Companhia é a CCR S.A..

A Companhia foi constituída em 03 de novembro de 1997 e tem por objetivo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do lote n.º 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, com um total de 567,8 quilômetros, mediante cobrança de pedágio, inclusive prestando serviços de socorro médico, serviços de guincho e reboque de veículos, serviços de informação ao usuário e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, durante o prazo de 24 anos a partir da emissão da ordem de serviço, ou seja, até 27 de novembro de 2021, e após o encerramento da concessão a Companhia entrará em um processo de dormência até que os assuntos decorrentes do contrato de concessão sejam solucionados.

O lote n.º 5 é constituído pelas rodovias: (i) BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa; (ii) BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa; e (iv) pelos trechos rodoviários de acessos àquelas rodovias.

O contrato de concessão do lote, não oneroso, prevê a obrigação de realização de investimentos.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 24 de junho de 1998, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados “trabalhos iniciais”, conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de dezembro.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

b. Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 30 de junho de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de

Notas Explicativas

veículos equivalentes:

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
12/mar/2020 a 30/jun/2020 x 12/mar/2019 a 30/jun/2019			01/jan/2020 a 30/jun/2020 x 01/jan/2019 a 30/jun/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-29,7%	12,6%	3,7%	-13,7%	12,5%	6,3%

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto em suas operações bem como na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto, tanto nas operações como nos ITRs.

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020, para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas informações semestrais:

Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos quinzenalmente (semanalmente no início da quarentena) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactaram a liquidez ou gerariam a quebra de *covenants* da Companhia.

A Companhia possui contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas, priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.

Notas Explicativas

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional e internacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o seguinte parecer:

- Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificados eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita, até o momento, que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

c. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2020. São eles:

i. Processo de encampação

Em 04 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Companhia, nos termos da legislação e contrato de concessão.

A Companhia propôs a ação judicial nº 2003.34.00.028316-4 em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o DER/PR com o propósito de impedir a encampação da concessão. Os trabalhos da comissão de encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. Em 23 de março de 2020, o Estado do Paraná e DER protocolaram manifestação esclarecendo que o objeto da ação proposta em 2003, era o de evitar a encampação dos serviços

Notas Explicativas

concedidos, o que não ocorreu, motivo pelo qual entenderam pela perda do objeto da demanda. Em 25 de março de 2020, a Companhia protocolou petição informando que não se opõe ao reconhecimento da perda superveniente do objeto da ação. Na mesma data, o Ministério Público Federal, juntou parecer opinando, em suma: pelo não acolhimento dos pedidos deduzidos pela Companhia; pelo prosseguimento da demanda apenas em relação à Companhia, com escolha de nova empresa para realização da perícia; pela extinção do processo sem julgamento do mérito em relação à ré Caminhos do Paraná, com fundamento no artigo 57 do CPC, em razão da existência da ação civil pública nº 5002534- 62.2019.4.04.7000, com objeto mais amplo (em virtude da continência). Aguarda-se decisão.

ii. Ação de Procedimento Comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 (distribuída por dependência à Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000)

Em 04 de outubro de 2018, a Companhia ajuizou Ação de Procedimento Comum em face do Estado do Paraná, do DER/PR, da União Federal, da ANTT e do DNIT, pleiteando a concessão de tutela de urgência de natureza antecipada para que seja suspensa a eficácia do decreto de intervenção no Contrato de Concessão nº 75/1997 (Decreto 11.243/18), e, ao final, a prolação da sentença de mérito declarando, na forma do art. 19, I, do CPC (Código de Processo Civil), a nulidade do decreto de intervenção pela ausência dos requisitos necessários a sua expedição.

Em 11 de outubro de 2018, o juiz da 1ª Vara Federal do Paraná proferiu decisão deferindo liminar para fins de, relativamente ao decreto de intervenção, determinar que onde está escrito “intervenção” leia-se “inspeção”, onde está escrito “interventor” leia-se “inspetor”. Por força da referida liminar, portanto, não há intervenção na concessão administrada pela Companhia. Há, tão somente, a “inspeção”, que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela Cláusula XXIII, alínea “a” do Contrato de Concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da Companhia. Encerrada a instrução, em 11 de fevereiro de 2020, foi proferida sentença, considerando a perda superveniente do objeto (haja vista que o Decreto não foi prorrogado) o magistrado julgou extinta a ação, sem resolução do mérito, condenando o estado do Paraná e o DER/PR ao pagamento das custas processuais, bem como ao pagamento de honorários de 10% sobre o valor da causa. Em 28 de maio de 2020, o Estado do Paraná e o DER/PR renunciaram ao prazo para interposição de recurso contra a sentença, tendo sido certificado o trânsito em julgado do feito.

iii. Processo administrativo de responsabilização e suspensão cautelar do direito de licitar

Por meio da Resolução nº 35, de 02 de outubro de 2019, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (“CGE/PR”) instaurou processo administrativo de responsabilização, previsto no artigo 8º da Lei nº 12.846/13, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da Companhia. A Companhia se manifestou acerca do processo, em 09 de dezembro de 2019. Em 15 de junho de 2020, foi determinado o encerramento da fase de instrução. Aguarda-se decisão por parte da CGE/PR.

Paralelamente, por meio da Resolução nº 67, 20 de dezembro de 2019, também editada pela CGE/PR, objeto do Fato Relevante de 06 de janeiro de 2020, foi determinada, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de a Companhia participar de novas

Notas Explicativas

licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná. Em 20 de fevereiro de 2020, a Companhia impetrou o mandado de segurança perante o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo de afastar a referida medida cautelar. Em 05 de março de 2020, foi proferida decisão indeferindo a medida liminar pleiteada no mandado de segurança. Contra essa decisão, no mesmo dia foram opostos embargos de declaração pela Companhia. Em 06 de março de 2020, foi proferida decisão dando parcial provimento aos embargos de declaração, a fim de complementar a decisão embargada para determinar que se dê conhecimento da presente ação de mandado de segurança ao Ministério Público Federal (Procuradoria da República do Paraná) e à União Federal (Procuradoria da União no estado do Paraná), com a ressalva de que essa determinação não equivale à citação quanto aos seus efeitos.

iv. Lei 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)

Em 16 de abril de 2015, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando o previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015, da AGEPAR, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornando a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

Em 28 de maio de 2018, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória (MP) nº 833/2018, estipulando a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Na mesma data, o DER/PR e a AGEPAR editaram o “Comunicado Conjunto” determinando a imediata observância do contido na MP nº 833/2018, ou seja, foi novamente determinada a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos mantidos suspensos pelos veículos de transportes de cargas que transitam pelas rodovias delegadas à Companhia.

A Companhia, em atendimento ao disposto em ofícios enviados pelo DER/PR, apresentou os elementos necessários para que fosse realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em decorrência da isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos.

Não obstante os elementos apresentados, o DER/PR não adotou qualquer medida para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (contrato nº 075/97). Diante desse quadro, a Companhia foi obrigada a ingressar com ação ordinária (Processo nº 5058381-83.2018.4.04.7000/PR – 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba) para compelir o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do contrato de concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente, a partir de 28 de maio de 2018.

Notas Explicativas

O juiz proferiu decisão intimando o DER/PR, o Estado do Paraná, a ANTT, o DNIT e a União para que, no prazo de 15 dias (que venceu em 12 de fevereiro de 2019), se manifestassem. Após este prazo, o juiz deveria se manifestar sobre o pedido de liminar requerido pela Companhia, qual seja, determinar ao DER/PR a apuração do valor que entende incontroverso e a implementação imediata do reequilíbrio devido.

Em 15 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pela ANTT se manifestando sobre a tutela de urgência, a fim de requerer a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação a ela ou, subsidiariamente, o julgamento de improcedência da pretensão do autor.

Em 25 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pelo DNIT informando não ter interesse no processo e não ser parte passiva legítima para discutir qualquer cláusula financeira do contrato.

Em 5 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR requerendo o indeferimento do pedido de tutela de urgência formulado.

Em 11 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pela União Federal requerendo que sejam conhecidas e decididas as questões preliminares suscitadas, quais sejam: a inépcia da peça de entrada; a ausência do interesse processual no tocante a esta ré e; a ilegitimidade passiva *ad causam* da mesma.

Em 03 de abril de 2019, foi proferida decisão intimando a Companhia a se manifestar sobre a alegação de ilegitimidade passiva arguida pela União e pela ANTT, tendo a Companhia apresentado sua manifestação em 16 de abril de 2019. Em 17 de outubro de 2019, sobreveio decisão indeferindo o pedido de tutela de urgência. Em 12 de dezembro de 2019, a União apresentou contestação. Em 15 de dezembro de 2019, o Estado do Paraná e o DER apresentaram contestação. Em 28 de janeiro de 2020, foi proferido despacho determinando que a Companhia apresente réplica.

Em 29 de fevereiro de 2020, a Companhia foi intimada da decisão que acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pela ANTT e o DNIT, contra a decisão anterior que havia indeferido o pedido de tutela de urgência.

Em 06 de março de 2020, a Companhia também opôs embargos de declaração para eliminar as contradições existentes na decisão ora embargada no tocante à impossibilidade de se "desmembrar" o Contrato de Concessão nº 75/97 - cujo objeto é indivisível. Além disso, foi requerida a produção de todas as provas em direito admitidas, que aguardam julgamento.

Para maiores detalhes sobre os demais processos, vide nota explicativa nº 1b. das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

A Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis ao contrato de concessão.

As informações semestrais não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

Notas Explicativas

2. Principais práticas contábeis

Neste semestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3. Apresentação das ITRs

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB"), e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e nos Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - Informações Intermediárias.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 13 de agosto de 2020, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão destas ITRs.

4. Determinação dos valores justos

Neste semestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste semestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa nº 1b – Efeitos da pandemia do COVID-19. A Companhia conta com o suporte financeiro da Controladora final.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 847.354, substancialmente composto por debêntures e acordo de leniência, conforme mencionado nas notas explicativas nº 14 e 23, respectivamente. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e conta com o suporte financeiro da acionista controladora.

Notas Explicativas**6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

	30/06/2020	31/12/2019
Caixas e bancos	2.930	5.230
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	705	35.336
Total - Caixa e equivalentes de caixa	3.635	40.566
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	92.704	38.164
Total - Aplicações financeiras	92.704	38.164

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 97,28% do CDI, equivalente a 3,54% ao ano (98,60% do CDI, equivalente a 5,86% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2019).

7. Contas a receber

	30/06/2020	31/12/2019
Circulante		
Receitas acessórias (a)	3.608	5.751
Pedágio eletrônico – outros (b)	28.239	26.741
	31.847	32.492
Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros créditos (c)	(2.177)	(2.718)
	29.670	29.774

Idade de Vencimento dos Títulos

	30/06/2020	31/12/2019
Créditos a vencer	29.646	29.773
Créditos vencidos até 60 dias	16	1
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	8	-
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	32	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	2.145	2.718
Total de contas a receber	31.847	32.492

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à Companhia e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A Provisão para perda esperada – contas a receber e outros créditos, reflete a perda esperada da Companhia.

Notas Explicativas

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(3.690)	27.939	30.822	77.574
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	1.255	(9.499)	(10.479)	(26.375)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Despesas indedutíveis	(44)	(45)	1.165	(59)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(302)	(489)	62	27
Incentivos relativos ao imposto de renda	66	230	161	313
Outros ajustes tributários	5	13	(105)	(2.303)
Provisões/atualizações do Acordo Leniência	(1.154)	(3.221)	(3.391)	(3.391)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(174)	(13.011)	(12.587)	(31.788)
Impostos correntes	742	(12.723)	(7.622)	(24.593)
Impostos diferidos	(916)	(288)	(4.965)	(7.195)
	(174)	(13.011)	(12.587)	(31.788)
Alíquota efetiva de impostos	-5%	47%	41%	41%

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Saldo em 30/06/2020				
	31/12/2019	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	941	(453)	488	488	-
Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros créditos	924	(184)	740	740	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	979	(181)	798	798	-
Provisão de manutenção	28.857	(2.836)	26.021	26.021	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.056)	3.350	(22.706)	-	(22.706)
Provisão com propaganda e publicidade	1	-	1	1	-
Arrendamento mercantil	1	-	1	1	-
Outros	31	16	47	47	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	5.678	(288)	5.390	28.096	(22.706)
Compensação de imposto	-	-	-	(22.706)	22.706
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	5.678	(288)	5.390	5.390	-

Notas Explicativas

	Saldo em 30/06/2019				
	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	794	(217)	577	577	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	1.032	(140)	892	892	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	694	597	1.291	1.291	-
Provisão de manutenção	20.629	(8.445)	12.184	12.184	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.329)	1.082	(25.247)	(1.022)	(24.225)
Provisão para fornecedores	102	(101)	1	1	-
Outros	25	29	54	54	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(3.053)	(7.195)	(10.248)	13.977	(24.225)
Compensação de imposto	-	-	-	(13.977)	13.977
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(3.053)	(7.195)	(10.248)	-	(10.248)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações			Saldos		
	01/01/2020 a 30/06/2020			30/06/2020		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Despesas financeiras	Ativo	Passivo	
				Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	Mútuo - partes relacionadas
Controladora						
CCR	3.133 (a)	-	4.580 (h)	-	491 (a)	234.905 (h)
Outras partes relacionadas						
CPC	5.954 (b)	-	-	-	933 (b)	-
Companhia Paranaense de Construção	-	57.856 (c)	-	-	20.315 (c)	-
Serveng Cívilisan	-	39.493 (d)	-	-	6.600 (d)	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	204 (e)	-
Porto de Cima Concessões S/A	-	-	-	9.057 (f)	-	-
Cesbe Participações S/A	-	-	-	12.197 (f)	13 (g)	-
Total	9.087	97.349	4.580	21.254	28.556	234.905

	Transações				
	01/04/2020 a 30/06/2020			01/04/2019 a 30/06/2019	
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Despesas financeiras	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível
Controladora					
CCR	1.564 (a)	-	1.945 (h)	1.547 (a)	-
Outras partes relacionadas					
CPC	4.031 (b)	-	-	2.869 (b)	-
Companhia Paranaense de Construção	-	28.057 (c)	-	-	56.199 (c)
Serveng Cívilisan	-	16.350 (d)	-	-	13.625 (d)
Total	5.595	44.407	1.945	4.416	69.824

Notas Explicativas

	Transações		Saldos		
	01/01/2019 a 30/06/2019		31/12/2019		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Ativo	Passivo	
			Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	Mútuo - partes relacionadas
Controladora					
CCR	3.095 (a)	-	-	484 (a)	230.330 (h)
Outras partes relacionadas					
CPC	5.727 (b)	-	-	897 (b)	-
Companhia Paranaense de Construção	-	103.224 (c)	-	10.848 (c)	-
Serveng Cívilisan	-	20.500 (d)	-	12.828 (d)	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	218 (e)	-
Porto de Cima Concessões S/A	-	-	9.057 (f)	-	-
Cesbe Participações S/A	-	-	12.197 (f)	13 (g)	-
Total	8.822	123.724	21.254	25.288	230.330

Despesas com profissionais chave da administração

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Remuneração (i):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	572	888	348	648
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	167	334	140	280
(Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	806	806	(690)	(690)
Previdência privada	6	6	-	-
Seguro de vida	1	2	-	1
	1.552	2.036	(202)	239

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	30/06/2020	31/12/2019
Remuneração dos administradores (i)	382	683

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 17 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros da diretoria da Companhia no montante de R\$ 3.100, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros:

- Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;
- Prestação de serviços por empreitada a preço global, com a companhia anteriormente denominada J. Malucelli Construtora de Obras, relativo à obra de duplicação da rodovia BR-376, compreendendo a construção de nova pista e recuperação de pista existente, com vigência até 25 de junho de 2021;

Notas Explicativas

- d) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, cujos pagamentos ocorrem até o 10º dia do mês seguinte;
- e) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução da obra de recuperação da pista existente na BR-376, com vigência até 20 de novembro de 2019, saldo remanescente referente a caução. O Consórcio é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e AG Construções e Serviços;
- f) Crédito com partes relacionadas firmado entre a Companhia e seus acionistas Cesbe e Porto de Cima. Os pagamentos serão efetuados pelas acionistas, assim que o processo de aquisição de ações mencionado na nota explicativa nº 24 - Eventos subsequentes for concluído, o que está previsto para ocorrer ainda em 2020;
- g) Contempla de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços;
- h) Contrato de mútuo remunerado à variação de 110,7% do CDI, com vencimento em 27 de novembro de 2021; e
- i) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

10. Ativo imobilizado

		31/12/2019	30/06/2020				
Taxa média anual de depreciação %		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		2.969	-	-	-	-	2.969
Máquinas e equipamentos		8.770	-	-	187	(57)	8.900
Veículos		14.426	-	(1.081)	1.790	(1.788)	13.347
Instalações e Edificações		10	-	-	-	-	10
Terrenos		26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais		31.471	-	-	92	-	31.563
Imobilizações em andamento		2.516	1.078	-	(2.015)	-	1.579
Total custo		60.188	1.078	(1.081)	54	(1.845)	58.394
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	16	(2.555)	(120)	-	-	-	(2.675)
Máquinas e equipamentos	27	(7.091)	(534)	-	-	-	(7.625)
Veículos	32	(11.457)	(873)	1.040	-	-	(11.290)
Instalações e Edificações	33	(5)	(1)	-	-	-	(6)
Sistemas operacionais	23	(27.079)	(1.632)	-	-	-	(28.711)
Total depreciação		(48.187)	(3.160)	1.040	-	-	(50.307)
Total geral		12.001	(2.082)	(41)	54	(1.845)	8.087

Notas Explicativas

Taxa média anual de depreciação %		31/12/2018	31/12/2019				
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		2.783	-	(114)	300	-	2.969
Máquinas e equipamentos		8.810	-	(605)	643	(78)	8.770
Veículos		13.925	-	(913)	1.823	(409)	14.426
Instalações e Edificações		110	-	(100)	-	-	10
Terrenos		26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais		29.649	-	(978)	2.800	-	31.471
Imobilizações em andamento		3.940	4.112	-	(5.461)	(75)	2.516
Total custo		59.243	4.112	(2.710)	105	(562)	60.188
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	15	(2.147)	(288)	110	(230)	-	(2.555)
Máquinas e equipamentos	24	(6.202)	(1.186)	584	(287)	-	(7.091)
Veículos	31	(10.442)	(1.755)	771	(31)	-	(11.457)
Instalações e Edificações	33	(67)	(16)	78	-	-	(5)
Sistemas operacionais	21	(24.241)	(3.171)	925	(592)	-	(27.079)
Total depreciação		(43.099)	(6.416)	2.468	(1.140)	-	(48.187)
Total geral		16.144	(2.304)	(242)	(1.035)	(562)	12.001

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Obrigação com o Poder concedente (DER), verba da polícia Rodoviária.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 19 no semestre findo em 30 de junho de 2020 (R\$ 125 no semestre findo em 30 de junho de 2019). A taxa média de capitalização nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foi de 0,35% a.m. e de 0,49% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

11. Intangível e intangível em construção

		31/12/2019	30/06/2020			
	Taxa média anual de amortização %	Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura		1.973.694	-	219.825	(4)	2.193.515
Direitos de uso de sistemas informatizados		9.968	-	157	-	10.125
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		608	139	(211)	-	536
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	-	1.088
Intangível		1.985.358	139	219.771	(4)	2.205.264
Intangível em construção		402.833	131.515	(219.825)	-	314.523
Total custo		2.388.191	131.654	(54)	(4)	2.519.787
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(1.194.395)	(246.793)	-	-	(1.441.188)
Direitos de uso de sistemas informatizados	38	(8.399)	(420)	-	-	(8.819)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	33	(1.087)	-	-	-	(1.087)
Total amortização		(1.203.881)	(247.213)	-	-	(1.451.094)
Total geral		1.184.310	(115.559)	(54)	(4)	1.068.693
		31/12/2018	31/12/2019			

	Taxa média anual de amortização %	Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura		1.734.256	-	239.555	(117)	1.973.694
Direitos de uso de sistemas informatizados		8.855	-	1.113	-	9.968
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	171	437	-	608
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	-	1.088
Intangível		1.744.199	171	241.105	(117)	1.985.358
Intangível em construção		252.760	391.283	(241.210)	-	402.833
Total custo		1.996.959	391.454	(105)	(117)	2.388.191
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(843.307)	(352.395)	1.307	-	(1.194.395)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(7.512)	(720)	(167)	-	(8.399)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(1.086)	(1)	-	-	(1.087)
Total amortização		(851.905)	(353.116)	1.140	-	(1.203.881)
Total geral		1.145.054	38.338	1.035	(117)	1.184.310

Notas Explicativas

(*) Amortização pela curva do benefício econômico.

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Retenção de caução por serviço executado parcialmente.

(c) Refere-se a baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 7.233 no semestre findo em 30 de junho de 2020 (R\$ 9.292 no semestre findo em 30 de junho de 2019). A taxa média de capitalização nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foi de 0,35% a.m. e de 0,49% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

12. Fornecedores

	30/06/2020	31/12/2019
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	11.062	10.246
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	100	17
Cauções e retenções contratuais (b)	7.618	5.919
	<u>18.780</u>	<u>16.182</u>

(a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

(b) Trata-se de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

13. Arrendamento mercantil

a. Direito de uso em arrendamento

	31/12/2019	30/06/2020	
	Saldo Inicial	Depreciação	Saldo Final
Máquinas e equipamentos	113	(31)	82
	<u>113</u>	<u>(31)</u>	<u>82</u>

b. Passivo de arrendamento

	31/12/2019	30/06/2020			
	Saldo Inicial	Reversão do ajuste a valor presente	Pagamentos	Transferências	Saldo Final
Circulante	(66)	(4)	34	(30)	(66)
Não circulante	(51)	-	-	30	(21)
	<u>(117)</u>	<u>(4)</u>	<u>34</u>	<u>-</u>	<u>(87)</u>

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,54% a.a.. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

Notas Explicativas

14. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 30/06/2020	Vencimento final	30/06/2020	31/12/2019
5ª Emissão - Série 1 (*)	IPCA +6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	374	Novembro de 2021	111.981	111.228 (d)
6ª Emissão - Série 1 (*)	106,50% do CDI	0,2462% (b)	1.661	225	Novembro de 2020	220.546	220.790 (d)
6ª Emissão - Série 2	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	502	Novembro de 2021	207.620	201.947 (d)
7ª Emissão - Série 1 (*)	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	261	Julho de 2021	152.189	153.449 (c)
Total geral				<u>1.362</u>		<u>692.336</u>	<u>687.414</u>
						30/06/2020	31/12/2019
Circulante							
Debêntures						485.574	486.943
Custos de transação						<u>(1.208)</u>	<u>(1.809)</u>
						<u>484.366</u>	<u>485.134</u>
Não Circulante							
Debêntures						208.124	202.612
Custos de transação						<u>(154)</u>	<u>(332)</u>
						<u>207.970</u>	<u>202.280</u>

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

(*) Os valores das debêntures da 5ª, 6ª série I e 7ª emissões, estão apresentados no curto prazo.

Garantias:

- (c) Não existem garantias.
(d) Garantia real adicional.

Cronograma de desembolso (não circulante)

	<u>30/06/2020</u>
2021	<u>208.124</u>
	208.124

A Companhia possui contratos financeiros de debêntures, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Neste semestre findo em 30 de junho de 2020, não ocorreram novas captações ou liquidações de debêntures.

Notas Explicativas

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures, vide nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

15. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2019	30/06/2020				
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis	1.391	635	(181)	(506)	108	1.447
Trabalhistas	1.491	497	(171)	(949)	35	903
	<u>2.882</u>	<u>1.132</u>	<u>(352)</u>	<u>(1.455)</u>	<u>143</u>	<u>2.350</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/06/2020	31/12/2019
Cíveis e administrativos	60.361	54.978
Trabalhistas e previdenciários	2.536	2.557
	<u>62.897</u>	<u>57.535</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de junho de 2020 é de R\$ 514 (R\$ 514 em 31 de dezembro de 2019).

16. Provisão de manutenção

	31/12/2019	30/06/2020				
	Saldo inicial	Constituição / reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	Saldo final
Circulante	45.820	2.889	746	(16.612)	19.109	51.952
Não circulante	39.065	3.313	1.313	-	(19.109)	24.582
	<u>84.885</u>	<u>6.202</u>	<u>2.059</u>	<u>(16.612)</u>	<u>-</u>	<u>76.534</u>

A taxa utilizada para o cálculo do valor presente é de 6,60% a.a. para todos os períodos apresentados.

Notas Explicativas

17. Patrimônio Líquido

a) Lucro básico e diluído

A Companhia possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Numerador				
Lucro/(Prejuízo) líquido	(3.864)	14.928	18.235	45.786
Denominador				
Média ponderada de ações ordinárias	801.987.848	801.987.848	728.908.848	728.908.848
Média ponderada de ações preferenciais	<u>1.603.975.696</u>	<u>1.603.975.696</u>	<u>1.457.817.696</u>	<u>1.457.817.696</u>
Média ponderada total de ações	2.405.963.544	2.405.963.544	2.186.726.544	2.186.726.544
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	(0,00160)	0,00616	0,00828	0,02080
Lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	(0,00161)	0,00623	0,00837	0,02101

- (a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 1% maior que às ações ordinárias.

18. Receitas operacionais

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Receitas de pedágio	195.186	414.725	186.840	382.714
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	58.587	128.588	97.784	171.042
Receitas acessórias e administrativas	<u>3.860</u>	<u>7.723</u>	<u>3.765</u>	<u>7.517</u>
Receita bruta	<u>257.633</u>	<u>551.036</u>	<u>288.389</u>	<u>561.273</u>
Impostos sobre receitas	(17.211)	(36.532)	(16.496)	(33.770)
Devoluções e abatimentos	<u>(167)</u>	<u>(393)</u>	<u>(178)</u>	<u>(401)</u>
Deduções das receitas brutas	<u>(17.378)</u>	<u>(36.925)</u>	<u>(16.674)</u>	<u>(34.171)</u>
Receita operacional líquida	<u>240.255</u>	<u>514.111</u>	<u>271.715</u>	<u>527.102</u>

Notas Explicativas

19. Resultado financeiro

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Despesas financeiras				
Juros sobre debêntures	(7.015)	(15.696)	(12.963)	(25.575)
Variação monetária sobre debêntures	-	(5.311)	(6.464)	(11.912)
Juros e Variações Monetárias com partes relacionadas	(1.945)	(4.580)	-	-
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(882)	(2.059)	(746)	(1.765)
Capitalização de custos dos empréstimos	1.631	7.252	5.388	9.417
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(90)	(90)	-	-
Juros sobre acordo de leniência	(2.379)	(7.390)	(6.251)	(9.776)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(2)	(4)	(1)	(3)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(560)	(1.213)	(319)	(1.084)
	<u>(11.242)</u>	<u>(29.091)</u>	<u>(21.356)</u>	<u>(40.698)</u>
Receitas financeiras				
Variação monetária sobre debêntures	2.809	3.722	517	517
Rendimento sobre aplicações financeiras	421	1.059	402	733
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	9	9	-	-
Juros e outras receitas financeiras	<u>76</u>	<u>119</u>	<u>47</u>	<u>76</u>
	<u>3.315</u>	<u>4.909</u>	<u>966</u>	<u>1.326</u>
Resultado financeiro	<u>(7.927)</u>	<u>(24.182)</u>	<u>(20.390)</u>	<u>(39.372)</u>

20. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	30/06/2020			31/12/2019		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	2.930	-	-	5.230	-	-
Aplicações financeiras	93.409	-	-	73.500	-	-
Contas a receber	-	29.670	-	-	29.774	-
Créditos com partes relacionadas	-	21.254	-	-	21.254	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(692.336)	-	-	(687.414)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(19.706)	-	-	(20.869)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(234.905)	-	-	(230.330)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(28.556)	-	-	(25.288)
Arrendamento mercantil	-	-	(87)	-	-	(117)
Acordo de leniência	-	-	(74.122)	-	-	(196.499)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(6.311)	-	-	(7.194)
	<u>96.339</u>	<u>50.924</u>	<u>(1.056.023)</u>	<u>78.730</u>	<u>51.028</u>	<u>(1.167.711)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão

Notas Explicativas

valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, créditos com partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas, mútuos - partes relacionadas e acordo de leniência** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. Acordo de leniência trata-se de penalidade impostas e já está ao seu valor justo.
- **Arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** – Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor contábil (a)	Valor justo (b)	Valor contábil (a)	Valor justo (b)
Debêntures (a) (b)	693.698	714.626	689.555	713.432

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Nível 2:		
Aplicações financeiras	93.409	73.500

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de junho de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

				Efeito em R\$ no resultado		
Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ ⁽⁶⁾ ⁽⁷⁾	Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
Passivos Financeiros						
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	112.355	(9.313)	(9.946)	(10.578)
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2020	220.771	(1.914)	(2.388)	(2.861)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	208.122	(12.492)	(13.526)	(14.561)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2021	152.450	(3.677)	(4.598)	(5.520)
Acordo de leniência	Selic ⁽⁴⁾	Novembro de 2021	448.968	(9.653)	(12.066)	(14.479)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁵⁾	CDI ⁽²⁾		93.409	1.968	2.459	2.951
Efeito líquido				(35.081)	(40.065)	(45.048)
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:						
	CDI ⁽²⁾			2,15%	2,69%	3,23%
	IPC-A ⁽³⁾			2,13%	2,66%	3,20%
	Selic ⁽⁴⁾			2,15%	2,69%	3,23%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo;

Nos itens (2) e (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/06/2020, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se à taxa de 30/06/2020, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas.
- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e IRRF; e
- (7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão

A Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 30 de junho de 2020 esses compromissos estavam estimados em R\$ 306.435 (R\$ 459.943 em 31 de dezembro de 2019).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

Notas Explicativas

22. Demonstração dos fluxos de caixa

a. A companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

b. Reconciliação das atividades de financiamento

	De bêntures	Mútuo	Arrendamento mercantil	Total
Saldo Inicial	(687.414)	(230.330)	(117)	(917.861)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Pagamentos de principal e juros	12.363	-	34	12.397
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	12.363	-	34	12.397
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(17.285)	(4.580)	-	(21.865)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	(4)	(4)
Outras variações	-	5	-	5
Total das outras variações	(17.285)	(4.575)	(4)	(21.864)
Saldo Final	(692.336)	(234.905)	(87)	(927.328)

23. Acordo de Leniência

Em 06 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a Companhia se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019. Em 30 de junho de 2020 restavam R\$ 74.122 a serem pagos para atingir os R\$ 350.000, corrigidos pela Selic.

	31/12/2019	30/06/2020			
Circulante	Saldo inicial	Pagamentos	Juros	Transferência	Saldo final
Descontos aplicados na tarifa	196.499	(123.704)	1.327	-	74.122
Investimentos a realizar	163.867	(11.133)	6.063	150.135	308.932
	<u>360.366</u>	<u>(134.837)</u>	<u>7.390</u>	<u>150.135</u>	<u>383.054</u>
	31/12/2019	30/06/2020			
Não Circulante	Saldo inicial	Pagamentos	Juros	Transferência	Saldo final
Investimentos a realizar	216.049	-	-	(150.135)	65.914
	<u>216.049</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(150.135)</u>	<u>65.914</u>

Notas Explicativas

24. Eventos Subsequentes

- Coronavírus**

Conforme Comunicado ao Mercado divulgados semanalmente pela Controladora CCR S.A., verificou-se no período de 1º de julho a 06 de agosto de 2020, e no período de 1º de janeiro a 06 de agosto de 2020, em comparação com mesmos períodos do ano anterior, os seguintes efeitos na demanda:

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
01/jul/2020 a 06/ago/2020 x 01/jul/2019 a 06/ago/2019			01/jan/2020 a 06/ago/2020 x 01/jan/2019 a 06/ago/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-27,8%	3,3%	-3,0%	-16,0%	10,8%	4,6%

Receita líquida de receita de construção

01/07/2020 a 31/07/2020	01/07/2019 a 31/07/2019	% Var.
66.489	68.188	-2%

- Contrato de AFAC – CCR S.A.**

Em 03 de julho de 2020, a Companhia celebrou contrato de AFAC com a Controladora CCR S.A. no valor de R\$ 65.000. No dia 08 de julho de 2020 a Controladora CCR S.A. pagou para a Companhia o montante de R\$ 35.000.

- Compra de ações – CCR S.A.**

Em 17 de julho de 2020, a Controladora CCR S.A., celebrou Contrato de Compra e Venda de ações para a aquisição das participações societárias detidas pelas demais acionistas da Companhia. Quando concluída a transação, a Controladora CCR S.A. se tornará titular da totalidade do capital social. A aquisição está condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, em especial a autorização do Poder Concedente.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da
Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Ponta Grossa - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1(a) às informações contábeis intermediárias, que descreve que o contrato detido pela Companhia de concessão do Lote no. 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná por 24 anos, tem vigência até 27 de novembro de 2021 e após seu encerramento a Companhia entrará em um processo de dormência. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

Ponta Grossa/PR, 13 de agosto de 2020.

THAIS CAROLINE BORGES LABRE
DIRETORA PRESIDENTE E DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

Ponta Grossa/PR, 13 de agosto de 2020.

THAIS CAROLINE BORGES LABRE
DIRETORA PRESIDENTE E DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR DE OPERAÇÕES